



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....1/2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1837

Quarta - Feira, 25 de Março de 2020



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 07/2020, Registro de Preço apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI**, nos itens 01, 02, 04, 06 e 08. No que se refere ao objeto do processo nº 06444/2019, referente a aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**PS:** Os itens 03, 05 e 07 não foram cotados na presente licitação. Em, 25 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

### Atos da Administração

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 2351/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de material, a serem utilizadas no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 321,60 (trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 2351/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – óculos de proteção/segurança para proteção individual - a serem utilizados por profissionais no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.185.464/0001-04, com sede a Rua Aurino da Costa Carvalho, nº 47, F, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica, conforme Artigo 6º, do Decreto nº 3.089/2020, publicado no D.O. do Município em 18/03/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA ME**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 01231/2020  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

**Ref. Serviços de manutenção da garantia de fábrica da 1ª revisão no veículo L200 TRITON 2.4, marca Mitsubishi, para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.211,10 (um mil, duzentos e onze reais e dez centavos), junto a empresa NATSU NITEROI VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**

A Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 01231/2020, solicitou através do Ofício n.º 084/2020, datado de 10 de fevereiro de 2020, que seja autorizado serviços de manutenção da garantia de fábrica da 1ª revisão no veículo *L200 TRITON 2.4 Flex GL, placa LTV9J18, marca Mitsubishi, ano 2018, modelo 2019, chassis n.º 93XLJKL1TKCJ18409*, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde. A revisão se dará junto a empresa **NATSU NITEROI VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.760.884/0001-21, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, Niterói - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 01231/2020

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 01231/2020, em especial as cotas de 13 de março de 2020 da douta Procuradoria Geral do Município e de 20 de março de 2020 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para serviços de manutenção da garantia de fábrica da 1ª revisão no veículo *L200 TRITON 2.4 Flex GL, placa LTV9J18, marca Mitsubishi, ano 2018, modelo 2019, chassis n.º 93XLJKL1TKCJ18409*, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, junto a empresa **NATSU NITEROI VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 1.211,10 (um mil, duzentos e onze reais e dez centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal